

EDITAL 012/2016

A Pró-diretoria de Ensino de Graduação – PRODEG do INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA - INTA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento da referida Instituição, torna públicas as normas do Processo Seletivo através de ingresso por análise documental para TRANSFERÊNCIA INTERNA, para o semestre letivo 2016.2, com início em agosto/2016, para o preenchimento de 87 (oitenta e sete) vagas para os cursos de Graduação na modalidade presencial, nos turnos da manhã, tarde e noite, e 15 (quinze) vagas para os cursos de Graduação na modalidade Educação à Distância (EaD).

QUADRO I
VAGAS OFERTADAS MODALIDADE PRESENCIAL

CURSO	QUANTIDADE DE SEMESTRES POR CURSO	VAGAS 2016.2		
		Manhã	Tarde	Noite
Arquitetura & Urbanismo - Bacharelado	10	3	3	3
Biomedicina - Bacharelado	09	-	-	3
Direito - Bacharelado	10	3	-	3
Educação Física - Licenciatura	08	3	-	3
Enfermagem - Bacharelado	10	3	3	3
Engenharia Civil - Bacharelado	10	3	3	-
Engenharia de Produção - Bacharelado	10	-	-	3
Farmácia - Bacharelado	10	3	3	3
Fisioterapia - Bacharelado	10	3	3	3
Jornalismo - Bacharelado	07	-	-	3
Medicina Veterinária - Bacharelado	10	3	3	-
Nutrição - Bacharelado	09	3	3	3
Psicologia - Bacharelado	10	3	-	3
Serviço Social – Bacharelado	09	-	-	3
TOTAL POR TURNO		30	21	36
TOTAL		87		

QUADRO II
VAGAS OFERTADAS MODALIDADE EAD

CURSO	QUANTIDADE DE SEMESTRES POR CURSO	VAGAS	OBS.
Educação Física – Licenciatura EaD	08	05	Somente até o 4º. Semestre
História – Licenciatura EaD	07	05	Somente até o 4º. Semestre
Pedagogia – Licenciatura EaD	07	05	Somente até o 4º. Semestre
TOTAL		15	

QUADRO III
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
24/06/2016	Lançamento do edital 2016.2.
24/06 a 06/07/2016	Período de inscrições e entrega de documentação.
07/07/2016	Análise documental.
08/07/2016	Divulgação dos resultados.
11 a 29/07/2016	Matrícula dos aprovados.
01/08/2016	Início das aulas.

QUADRO IV
VALORES DE CRÉDITOS, SEMESTRALIDADE E PARCELAS
PARA O 1º. SEMESTRE DE CADA CURSO EM 2016.2 MODALIDADE PRESENCIAL

CURSO	TOTAL DE CRÉDITOS DO 1º SEMESTRE	VALOR DE 01 (UM) CRÉDITO MENSAL - NORMAL	VALOR DE 01 (UM) CRÉDITO MENSAL - DIFERENCIADO	VALOR TOTAL DAS MENSALIDADES (CRÉDITOS NORMAIS + DIFERENCIADOS)	VALOR DA 1ª SEMESTRALIDADE DE CADA CURSO
ARQUITETURA E URBANISMO Portaria Autorização nº 567, de 7 de novembro de 2013.	30 (18DN + 12DD)	R\$ 53,96	R\$ 67,45	R\$ 1.780,68	R\$ 10.684,08
BIOMEDICINA Portaria Autorização nº 212, de 27 de março de 2014.	25 (12DN + 13DD)	R\$ 62,05	R\$ 77,56	R\$ 1.752,91	R\$ 10.517,48
DIREITO Portaria Autorização nº 301, de 15 de abril de 2015.	28 (28DN + 00DD)	R\$ 34,29	R\$ 42,86	R\$ 960,00	R\$ 5.760,01
EDUCAÇÃO FÍSICA Portaria Reconhecimento nº 286, de 22 de julho de 2011.	25 (21DN + 04DD)	R\$ 22,69	R\$ 28,37	R\$ 590,00	R\$ 3.540,01
ENFERMAGEM Portaria Renovação de Reconhecimento nº 822, de 30 de dezembro de 2014.	29 (09DN + 20DD)	R\$ 45,03	R\$ 56,29	R\$ 1.531,02	R\$ 9.186,12
ENGENHARIA CIVIL Portaria Autorização nº 539, de 21 de julho de 2015.	31 (27DN + 04DD)	R\$ 46,56	R\$ 58,20	R\$ 1.490,00	R\$ 8.940,00
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Portaria Autorização nº 721, de 27 de novembro 2014.	31 (27DN + 04DD)	R\$ 40,31	R\$ 50,39	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
FARMÁCIA Portaria Renovação de Reconhecimento nº 822, de 30 de dezembro de 2014.	35 (21DN + 14DD)	R\$ 47,79	R\$ 59,74	R\$ 1.839,92	R\$ 11.039,49
FISIOTERAPIA Portaria Renovação do Reconhecimento nº 822, de 30 de Dezembro de 2014.	32 (18DN + 14DD)	R\$ 46,48	R\$ 58,10	R\$ 1.650,04	R\$ 9.900,24
JORNALISMO Portaria Autorização nº 119, de 15 de março de 2013	26 (26DN + 00DD)	R\$ 22,69	R\$ 28,37	R\$ 590,00	R\$ 3.540,01
MEDICINA VETERINÁRIA Portaria Renovação do Reconhecimento nº 822, de 30 de Dezembro de 2014	35 (12DN + 23DD)	R\$ 47,79	R\$ 59,74	R\$ 1.947,44	R\$ 11.684,66
NUTRIÇÃO Portaria Renovação do Reconhecimento nº 822, de 30 de dezembro de 2014.	35 (21DN + 14DD)	R\$ 36,82	R\$ 46,03	R\$ 1.417,57	R\$ 8.505,42

Dr. [Assinatura]

PSICOLOGIA Portaria Autorização nº 13, de 27 de janeiro de 2016.	25 (25DN + 00DD)	R\$ 39,60	R\$ 49,50	R\$ 990,00	R\$ 5.940,00
SERVIÇO SOCIAL Portaria Renovação do Reconhecimento nº 822, de 30 de dezembro de 2014.	23 (23DN + 00DD)	R\$ 25,65	R\$ 32,07	R\$ 590,00	R\$ 3.539,98

QUADRO V
VALORES DE CRÉDITOS, SEMESTRALIDADE E PARCELAS
PARA O 1º. SEMESTRE DE CADA CURSO EM 2016.2 MODALIDADE EAD

EDUCAÇÃO FÍSICA EAD Portaria Autorização nº. 286 de 16/05/2014	27 (27DN + 00DD)	R\$ 10,38	R\$ 12,97	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00 ^(*)
HISTÓRIA EAD Portaria Autorização nº. 287 de 16/05/2014	27 (27DN + 00DD)	R\$ 7,41	R\$ 9,26	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00 ^(*)
PEDAGOGIA EAD Portaria Autorização nº. 285 de 16/05/2014	27 (27DN + 00DD)	R\$ 7,78	R\$ 9,72	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00 ^(*)

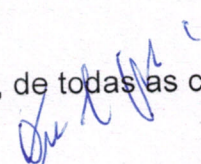
(*) Não é permitido financiamento via FIES nos cursos na modalidade EaD.

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1. O valor da matrícula independe da quantidade de créditos em que o acadêmico se matricular.
- 1.2. O semestre dos cursos presenciais será dividido em 06 (seis) parcelas, sendo a primeira quitada no ato da matrícula e as demais 05 (cinco) parcelas vincendas em 10/08/2016, 10/09/2016, 10/10/2016, 10/11/2016 e 10/12/2016, cujos valores serão de acordo com a quantidade de créditos matriculados, correspondendo à semestralidade, de acordo com Quadro IV (valores de créditos, semestralidade e parcelas para o 1º. Semestre de cada Curso em 2016.2 modalidade presencial).
- 1.3. O semestre dos cursos em EaD será dividido em 06 (seis) parcelas, sendo a primeira quitada no ato da matrícula e as demais 05 (cinco) parcelas vincendas em 20/08/2016, 20/09/2016, 20/10/2016, 20/11/2016 e 20/12/2016, cujos valores serão de acordo com a quantidade de créditos matriculados, correspondendo à semestralidade, de acordo com Quadro IV (valores de créditos, semestralidade e parcelas para o 1º. Semestre de cada Curso em 2016.2 modalidade EaD).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas, presencialmente, na Secretaria Geral das Faculdades INTA, sendo necessária apresentar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:
 - Declaração de acadêmico regularmente matriculado e histórico acadêmico do Curso de origem.
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
 - Currículo Lattes atualizado há, pelo menos, 06 (seis) meses.
- 2.2. O valor da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 2.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita através de boleto bancário emitido no ato da inscrição *on line*.
- 2.4. Em nenhuma hipótese, será devolvida a taxa de inscrição.
- 2.5. A inscrição implica conhecimento e aceitação, pelo acadêmico, de todas as condições previstas neste Edital.



3. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

3.1. O Processo Seletivo para ingresso através de transferência interna para o semestre letivo 2016.2 será realizado de acordo com o Quadro III (cronograma).

3.2. O acadêmico só poderá solicitar transferência de Curso se já tiver cursado e obtido aprovação numa quantidade mínima de créditos igual ou superior à quantidade de créditos ofertada no 1º. Semestre de seu Curso de origem.

3.3. O Processo Seletivo para ingresso através de transferência interna será coordenado pela Pró-diretoria de Ensino de Graduação – PRODEG e versará sobre análise documental, priorizando-se a afinidade do Curso de Graduação de origem com o Curso de Graduação pretendido.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas para os cursos serão preenchidas em ordem decrescente de classificação para o semestre 2016.2, obedecendo ao número de vagas para o curso, constante no Quadros I e II (vagas ofertadas) deste edital.

4.2. Os empates na classificação final em cada Curso, ou entre classificados, serão resolvidos pelos seguintes critérios de desempate:

4.2.1. Melhor Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;

4.2.2. Experiências afins relacionadas ao Curso pretendido, comprovadas pelo acadêmico, conforme quadro abaixo:

Atividades Profissionais Gerais Comprovadas	Máximo de 10 pontos
Participação em atividades de aperfeiçoamento da área (seminários, congressos, cursos, etc.).	0,5 ponto por certificado/declaração
Experiência profissional vinculada à área.	0,5 ponto por ano

4.2.3. O candidato de maior idade cronológica.

4.3. As eventuais vagas remanescentes para o semestre 2016.2 poderão ser preenchidas por candidatos classificados por Curso e turno em ordem decrescente.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados na Secretaria Geral das Faculdades INTA e publicados no site www.inta.edu.br.

5.2. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pelas Faculdades INTA ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas, segundo o disposto no item 4 (quatro) deste Edital, serão convocados para matrícula por meio de chamada única.

6.2. Os atos referentes à matrícula e à confirmação de interesse de vaga se darão conforme o cronograma da matrícula, no horário de funcionamento das Faculdades INTA, e serão feitos em sua sede.

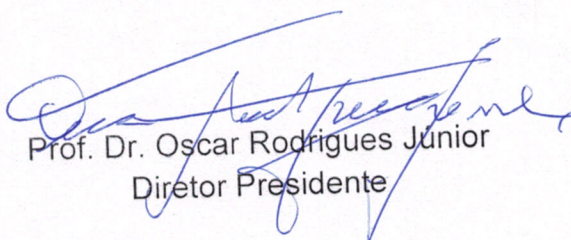
6.3. A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de procuração específica, com firma reconhecida.

- 6.4. Após a matrícula, as vagas resultantes de desistências, omissões ou falta da documentação exigida darão lugar a chamamentos de novos candidatos.
- 6.5. Para preenchimento das vagas, serão realizadas tantas chamadas quanto necessárias, até o limite de 25% do período letivo, a contar do início das aulas.
- 6.6. O não comparecimento nas datas fixadas para confirmação de matrícula redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.
- 6.7. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula de candidato que não tenha entregado à Secretaria Geral os documentos exigidos neste Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Pró-Diretoria de Ensino de Graduação – PRODEG e pela Diretoria da IES.

Sobral-CE, 23 de junho de 2016.



Prof. Dr. Oscar Rodrigues Junior
Diretor Presidente